



FÓRUM DE ENTIDADES SINDICAIS DO SINP
SISTEMA DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 30 de maio de 2022.

Ao
Excelentíssimo Sr. Ricardo Nunes
Prefeito de São Paulo
Ofício nº 06/2022
C/C para:

Excelentíssimo Sr. Fabrício Cobra Arbex
Chefe da Casa Civil

Excelentíssima Sra. Marcela Cristina Arruda Nunes
Secretária Municipal de Gestão

Assunto: reiteração de pedido de resposta ao Ofício 004/2022.

O Fórum de Entidades Sindicais representativas dos Servidores Públicos Municipais vem, por meio deste, reiterar, com urgência, o pedido de resposta às questões formuladas à Alta Administração Municipal, no ofício de n. 04/2022, enviado em 14/04 passado.

É sabido que, desde a publicação do Decreto 61.151/2022, de 18 de Março do corrente, os aposentados com deficiências e doenças graves deixaram de contar com a isenção previdenciária, até o limite que corresponde a dois tetos do INSS, que lhes era concedida mediante laudo devidamente verificado por perícia oficial.

Até o momento, não obstante, embora há muito requerida uma manifestação do governo municipal a respeito do tema – que também foi objeto de debate em audiência das entidades do Fórum com a Secretaria de Gestão – nenhuma resposta às indagações foi formulada.

A medida jurídica tem gerado situação aflitiva e de profundo agravamento das condições de sobrevivência e de saúde física e psíquica dos servidores municipais aposentados que se encontram na aludida situação.

Em síntese, portanto, as entidades signatárias voltam a pedir imediata explicação sobre as razões que ensejaram tal providência jurídica.

Ao mesmo tempo, apela para sua reconsideração, com a restauração plena da isenção suprimida, para que possa voltar a figurar como disposição legal, e para que os servidores destituídos do direito, em nome do princípio elementar à dignidade, possam tê-lo restituído integralmente.

E, por fim, requer se manifeste a Administração, igualmente, quanto à disposição de iniciativa legislativa para o restabelecimento do mencionado direito.

Contando com a imediata acolhida ao quanto se solicita, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,


Margarida Prado Genofre
Coordenadora